

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.709/2016

de 11 de Maio de 2016.

“Dispõe sobre o expediente do Paço Municipal e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - A partir da vigência do presente decreto, o expediente ao público no Paço Municipal será das 08h00min às 11h30min.

Art. 2º - No período das 13h00min às 17h30min. o expediente será interno.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16 de Maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de Maio de 2016.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal, data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO